



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MEDLEY RIBEIRO PEREIRA

RECEITA PÚBLICA: Efeitos das Transferências Intergovernamentais na Composição das
Receitas Correntes do Município de Aparecida de Goiânia

Goiânia - GO

2024

Processo: 23070.034856/2024-36
Documento: 4721072



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): MEDLEY RIBEIRO PEREIRA

Título do trabalho: RECEITA PÚBLICA: Efeitos das transferências intergovernamentais na composição das receitas correntes do Município de Aparecida de Goiânia

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(a)(s) autor(a)(es)(as) e ao(a) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Jorge De Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Medley Ribeiro Pereira, Discente**, em 05/08/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4721072** e o código CRC **20191930**.

MEDLEY RIBEIRO PEREIRA

RECEITA PÚBLICA: Efeitos das Transferências Intergovernamentais na
Composição das Receitas Correntes do Município de Aparecida de Goiânia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade
de Administração, Ciências Contábeis e
Ciências Econômicas da Universidade
Federal de Goiás como requisito parcial para
a obtenção do título de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Orientador: Prof. Johnny Jorge de Oliveira

Goiânia

2024

Ficha Catalográfica

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Pereira, Medley Ribeiro
RECEITA PÚBLICA: Efeitos das Transferências
Intergovernamentais na Composição das Receitas Correntes do
Município de Aparecida de Goiânia [manuscrito] / Medley Ribeiro
Pereira. - 2024.
XLIII, 43 f.

Orientador: Profª. Johnny Jorge de Oliveira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis
e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia,
2024.

Inclui gráfico, lista de figuras.

1. Receitas Públicas. 2. Transferências Intergovernamentais. 3.
Tendências. I. de Oliveira, Johnny Jorge, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de julho do ano de 2024 iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Receita pública: efeitos das transferências intergovernamentais na composição das receitas correntes do município de Aparecida de Goiânia”, de autoria de Medley Ribeiro Pereira, do curso de Ciências Contábeis, do(a) FACE - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Prof. Dr. Johnny Jorge de Oliveira - orientador (FACE/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Oliveira - membro 1 (FACE/UFG) e Prof. Dr. Emerson Santana de Souza - membro 2 (FACE/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição do(a) estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos), tendo sido o TCC considerado aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Jorge De Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santana De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4704192** e o código CRC **33F7E0A4**.

RESUMO

As receitas públicas em geral representam o meio com o qual um país consegue cumprir com seus objetivos sociais e satisfazer as necessidades gerais de seu povo. Assim, além de atribuir competências tributárias aos entes federativos, a Carta Magna de 88 também estabeleceu mecanismos de cooperação entre os entes, dentre os quais se destacam as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e orçamentários. Nesse sentido, além de possuírem arrecadação própria, os estados e municípios podem contar com recursos de outros membros da federação para o alcance de seus objetivos estatais. Com isso, é importante identificar a composição das receitas públicas e conhecer os efeitos que as transferências intergovernamentais têm na arrecadação. Assim, o objetivo deste trabalho foi verificar o efeito das transferências intergovernamentais na composição da receita pública de Aparecida de Goiânia no recorte temporal entre 2012 e 2021. Por meio da análise da composição das receitas correntes e a verificação de suas tendências, foram analisados os diferentes tipos de transferências feitas ao município goiano. Os resultados mostram que a Cota-Parte do ICMS constitui uma parte significativa das transferências intergovernamentais, junto da cota parte FPM e do FUNDEB. Os resultados mostraram também que a Cota do ICMS apresenta um crescimento em sua participação na arrecadação. Além disso, a participação do FUNDEB na composição das transferências apresentou decréscimo no período analisado.

Palavras-chave: Receitas Públicas, Transferências Intergovernamentais, Tendências.

ABSTRAT

Public revenues in general represent the means by which a country can achieve its social objectives and satisfy the general needs of its people. Thus, in addition to assigning tax powers to federal entities, the Magna Carta of 88 also established cooperation mechanisms between entities, among which intergovernmental transfers of financial and budgetary resources stand out. In this sense, in addition to having their own revenue, states and municipalities can count on resources from other members of the federation to achieve their state objectives. Therefore, it is important to identify the composition of public revenue and know the effects that intergovernmental transfers have on revenue. Thus, the objective of this work was to verify the effect of intergovernmental transfers on the composition of public revenue in Aparecida de Goiânia in the time frame between 2012 and 2021. Through the analysis of the composition of current revenues and the verification of their trends, the different types of transfers made to the municipality of Goiás were analyzed. The results show that the ICMS Quota-Part constitutes a significant part of intergovernmental transfers, along with the FPM and FUNDEB quotas. The results also showed that the ICMS Quota presents an increase in its participation in revenue. Furthermore, FUNDEB's participation in the composition of transfers showed a decrease in the period analyzed.

Keywords: Public Revenues, Intergovernmental Transfers, Trends.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Código da Natureza de Receita.....	19
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2012.....	23
Gráfico 2 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2013.....	24
Gráfico 3 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2014.....	25
Gráfico 4 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2015.....	26
Gráfico 5 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2016.....	27
Gráfico 6 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2017.....	28
Gráfico 7 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2018.....	29
Gráfico 8 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2019.....	30
Gráfico 9 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2020.....	31
Gráfico 10 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2021.....	32
Gráfico 11 - Participação da Cota-Parte FPM na Composição da Receita Corrente.	33
Gráfico 12 - Variação Anual da Participação da Cota-Parte FPM na Composição da Receita Corrente.....	34
Gráfico 13- Participação da Cota-Parte ICMS na Composição da Receita Corrente.....	35
Gráfico 14- Variação Anual da Participação da Cota-Parte ICMS na Composição da Receita Corrente.....	35
Gráfico 15- Participação da Cota-Parte IPVA na Composição da Receita Corrente.....	36
Gráfico 16- Variação Anual da Participação da Cota-Parte IPVA na Composição da Receita Corrente.....	37
Gráfico 17- Participação da Cota-Parte ITR na Composição da Receita Corrente.....	38
Gráfico 18- Variação Anual da Participação da Cota-Parte ITR na Composição da Receita Corrente.....	38
Gráfico 19- Participação do FUNDEB na Composição da Receita Corrente.....	39

Gráfico 20- Variação Anual da Participação do FUNDEB na Composição da Receita Corrente.	39
Gráfico 21- Participação de Outras Transferências Correntes na Composição da Receita Corrente.	40
Gráfico 22- Variação Anual de Outras Transferências Correntes na Composição da Receita Corrente.	41

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	Problema de Pesquisa.....	13
1.2	Objetivos.....	14
1.3	Justificativa.....	14
2	REVISÃO DA LITERATURA.....	15
2.1	Receita Pública.....	16
2.2	Legislação Tributária.....	19
2.3	Estudos sobre transferências intergovernamentais.....	20
2.4	Transferências Intergovernamentais.....	20
3	METODOLOGIA.....	21
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	22
4.1	Composição das Transferências Correntes.....	22
4.1.1	Transferências Correntes em 2012.....	22
4.1.2	Transferências Correntes em 2013.....	23
4.1.3	Transferências Correntes em 2014.....	24
4.1.4	Transferências Correntes em 2015.....	26
4.1.5	Transferências Correntes em 2016.....	27
4.1.6	Transferências Correntes em 2017.....	28
4.1.7	Transferências Correntes em 2018.....	29
4.1.8	Transferências Correntes em 2019.....	30
4.1.9	Transferências Correntes em 2021.....	32
4.2	Análise das Tendências.....	33
4.2.1	Tendência das Receitas com Cota-Parte FPM.....	33
4.2.2	Tendência das Receitas com Cota-Parte ICMS.....	34
4.2.3	Tendência das Receitas com Cota-Parte IPVA.....	36
4.2.4	Tendência das Receitas com Cota-Parte ITR / LC 87 de 96 / LC 61 de 89.....	37
4.2.5	Tendência das Receitas com Cota-Parte FUNDEB.....	38
4.2.6	Tendência em Outras Transferências Correntes.....	40
5	CONCLUSÃO.....	41
6	REFERÊNCIAS.....	43

1 INTRODUÇÃO

Aparecida de Goiânia é um município brasileiro situado na Região Metropolitana de Goiânia, estado de Goiás. A cidade foi fundada em 11 de maio de 1922, sendo mais antigo do que a própria capital Goiânia. Mas, foi somente em 1963 que a cidade se emancipou, tornando-se um município autônomo.

Na década de 70, a passou a experimentar um crescimento demográfico vertiginoso. Nesse período sua população chegou a quadruplicar em pouco mais de quatro anos. Atualmente, segundo dados do IBGE, em 2021 tinha uma população estimada em 601.844 habitantes, sendo o segundo maior município de Goiás, atrás somente da capital Goiânia.

Além do seu tamanho demográfico, uma outra característica relevante que favoreceu o desenvolvimento de Aparecida de Goiânia foi a sua localização estratégica. A cidade é cortada pela BR-153, o que lhe torna atrativa para a indústria, pois permite um escoamento de produção.

A cidade tem uma economia relativamente diversificada, conforme dados publicados pelo IBGE (2023). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023), o valor adicionado bruto de Aparecida de Goiânia, ou seja, a riqueza criada por um setor econômico é de R\$ 12.775.625,83. Desse total, quase 75% são gerados por atividades de serviço. Já a atividade industrial corresponde a quase 25% do total do valor adicionado bruto da cidade.

Como destaca a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (2015), a política pública do município influenciou significativamente parte desse desenvolvimento econômico. A exemplo disso, tem-se o Polo Empresarial de Goiás que, com a desapropriação de imóveis e concessão de benefícios fiscais, atraiu 166 empresas de diversos setores econômicos (FIEG, 2015, p.21). O desenvolvimento histórico de Aparecida foi acompanhado do incremento da qualidade de vida da cidade. Entre 1991 e 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade cresceu 61,35%, saltando de 0,493 para 0,727, tornando-se uma cidade que está entre aqueles com o maior IDH do estado.

Todo esse cenário socioeconômico de Aparecida de Goiânia se contrasta intensamente com a realidade dos demais municípios brasileiros. Cerca de 80% dos municípios brasileiros têm uma população de até 50 mil habitantes (IBGE, 2020). Isso tem efeitos diretos na atividade econômica desses municípios e enfraquece o esforço arrecadatório desses entes federativos, fazendo com que tenham que depender de recursos

federais para se manterem (Nunes,2014). Nesse sentido, um município com as características de Aparecida de Goiânia reúne algumas condições importantes e necessárias para não depender profundamente de transferências intergovernamentais.

1.1 Problema de Pesquisa

O Estado brasileiro tem como um dos seus pilares fundamentais o pacto federativo (Alexandrino, 2015). Uma das formas de equilibrar e sustentar essa pacto é por meio da repartição de competências materiais e legislativas entres os entes federativos nacionais. Uma das competências repartidas constitucionalmente entre os entes é a tributária. Com o poder de instituir e cobrar tributos sobre patrimônio, bens e serviços, os entes assim adquirem autonomia político-administrativa para resolver os problemas e prover as necessidades da população relacionadas a sua competência (Alexandrino,2015).

Atualmente, os municípios brasileiros utilizam de suas competências tributárias que lhes são atribuídas pela Constituição de 1988 para a instituição e arrecadação de recursos pecuniários com o objetivo de fornecer bens e serviços à população.

Segundo o artigo 145 da CF de 88:

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

- Impostos;
- Taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Entretanto, além da repartição de competências, a Constituição Nacional estimula também a colaboração entres os entes federativos como forma de garantir o pacto federativo. Um desses meios de cooperação é a repartição de arrecadação tributária de competência dos entes (Mendes, 2012). Porém, em muitos casos, as transferências de tributos, que são um mecanismo para estimular a autonomia dos membros federativos, pode gerar um afrouxamento no esforço de arrecadação dos entes da federação, o que pode levar a uma expansão dos gastos públicos com descontrole e falta de responsabilidade, gerando também dependência entre aqueles que recebem recursos e aqueles que os transferem (Miranda, 2008).

Nesse contexto, este trabalho apresenta seu problema de pesquisa com a seguinte pergunta: Quais são os efeitos das transferências intergovernamentais na composição da arrecadação tributária do município de Aparecida de Goiânia no período de 2012 a 2021?

1.2 Objetivos

Objetivo Geral

- Verificar o efeito das transferências intergovernamentais na composição da receita pública de Aparecida de Goiânia no recorte temporal de 10 anos - 2012 a 2021.

Objetivos específicos

- Comparar a as transferências intergovernamentais com a receita pública no recorte temporal de 2012 a 2021.
- Evidenciar e comparar, no recorte temporal de 2012 a 2021, a variação das transferências intergovernamentais em relação a receita pública.

1.3 Justificativa

O Estado contemporâneo é responsável pelo fornecimento de diversos bens e serviços de interesse público. Com o objetivo de satisfazer esses interesses legalmente protegidos, os governos exploram o patrimônio público para obtenção de recursos necessários. Porém, nem sempre a renda obtida do patrimônio público é suficiente para cobrir os dispêndios públicos. Por isso, o Estado usa de sua competência tributária constitucionalmente atribuída para gerar arrecadação de recursos necessários ao financiamento dessas atividades (Di Pietro, 2020). Conseqüentemente, a repartição do poder de tributar confere aos diferentes entes federativos autonomia política, administrativa e orçamentaria financeira para definir suas políticas públicas de interesse nacional, regional e local.

Com isso, os contribuintes e demais agentes dos quais se origina a arrecadação pública necessitam de informações acerca de como esses recursos estão sendo alocados

pelo Estado. Isso porque, quando eles pagam seus tributos, esperam que sejam empregados no fornecimento de bens e serviços de interesse público. Para isso, eles são capazes de influenciar a alocação desses recursos por meio de seus representantes nas Casas Legislativas dos entes federativos e exigir que esses representantes prestem conta sobre o uso dos recursos públicos e o alcance dos fins sociais (Di Pietro, 2020).

Entretanto, embora as transferências intergovernamentais permitam uma cooperação entre os entes federativos na busca da satisfação do interesse público, um ente com uma arrecadação dependente de transferências pode apresentar um afrouxamento no esforço de arrecadar tributos próprios, diminuir a qualidade do gasto e afetar a autonomia desse ente (Miranda, 2008).

Nesse sentido, a importância desse trabalho se fundamenta na evidência que se faz do perfil arrecadatório do município de Aparecida de Goiânia, mostrando o quanto que essa arrecadação provem de seu próprio esforço tributário ou de transferência de recursos de outros entes. Além disso, esse trabalho evidencia a importância, para o controle social dos recursos públicos, da contabilidade governamental, porque essa análise é feita por meio de relatórios e documentos contábeis legalmente exigidos dos entes públicos nacionais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Uma das principais características das nações contemporâneas é a pluralidade de direitos sociais conferidos por suas Cartas Magnas aos seus cidadãos e o dever de cumprimento desses direitos pelo governo soberano. Assim, em consonância com Schumpeter (1909), os Estados-nações são verdadeiros agentes que regulam os diversos aspectos sociais, culturais e econômicos de um país a fim de proteger os interesses públicos e garantir o maior nível de bem-estar social possível. Exemplificando a asserção de Schumpeter, o Estado brasileiro moderno tem gravado em sua Constituição Federal um verdadeiro modelo de bem-estar social. Isso fica ilustrado com o enunciado do artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e do artigo 193.

Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à

maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 193: A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. (BRASIL, 1988).

Para a satisfação desses direitos, o Estado brasileiro se organiza para ofertar bens e serviços de interesse público à população, como declarado no enunciado do artigo 175 da Carta Magna brasileira.

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. (BRASIL, 1988).

Com base no mesmo artigo, o Poder Público pode ofertar tais utilidades tanto por meio de seus próprios agentes públicos quanto por meio de terceiros privados.

Para a concretização da oferta de bens e serviços, o Estado usa de seu poder coercitivo para arrecadar recursos financeiros e pagar os dispêndios necessários à satisfação do interesse público. Porém, não é somente por meio de tributação que o estado promove a alocação de bens e serviços. Além disso, pode o Poder Público promover estímulos por meio da renúncia de receitas públicas para que terceiros privados tenham condições de alocar também tais bens e serviços à coletividade. Assim, por meio desse estímulo, espera-se que o setor privado tenha melhores condições de se organizar de forma que o contribua para o alcance do bem-estar social.

2.1 Receita Pública

Para alcançar os seus objetivos, o Estado precisa angariar os meios financeiros necessários. Para isso, ele pode explorar economicamente o patrimônio público ou, respeitando os limites legais e constitucionais, usar de seu poder de tributar para gerar receitas públicas.

Mendes (2012, p.231), define que “receita pública em sentido estrito são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, e certo período de tempo, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior.”.

Para exemplo, tem-se o imposto de renda, ou seja, o valor pecuniário que o contribuinte arrecada para o Estado como consequência de uma aquisição de renda. Tal forma de arrecadação constitui uma disponibilidade que o Estado aloca livremente em suas atividades, pois incorpora-se ao seu patrimônio. Esse tipo de ingresso, considerado

pela doutrina como receita pública em sentido estrito, é denominado por receita orçamentária, pois sua previsão, arrecadação e recolhimento são controlados na Lei Orçamentária Anual de cada ente. Entretanto, é exemplo também de receita pública o ingresso ao erário de recursos pecuniários temporários na forma de depósito judicial no âmbito de um processo judicial. Nesse caso, o Estado não pode alocar livremente o recurso, porque não está incorporado ao patrimônio do ente público, ou seja, é um recurso de terceiros que meramente passa pelo caixa de um ente federativo. Esse tipo de ingresso, doutrinariamente classificado como receita pública em sentido amplo ou ingresso público, é também denominado por receita pública extraorçamentária, pois não é compreendido por um orçamento anual, constituindo passivos cujo pagamento não está sujeito à autorização do poder legislativo.

Além da definição doutrinária, na legislação nacional também se encontram outros conceitos de receita pública. A Lei nº 4.320 de 1964, além de outras, traz a definição de receita corrente:

São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (BRASIL,1964).

Mendes (2012) elenca algumas definições de cada tipo de receita normatizada na Lei 4320/1964:

a) Receita de Impostos

São as receitas derivadas do exercício da competência tributário do ente federativo. Impostos são as espécies de tributo que decorre de uma situação que independe de uma atividade estatal contraprestativa

b) Receitas de Taxa

As receitas com taxa também são um tipo de arrecadação tributária. Entretanto, diferentemente dos impostos, as taxas são uma remuneração do exercício do poder de polícia do ente estatal. Logo, exige uma atividade contraprestativa do estado.

c) Receitas de Contribuição de Melhoria

As receitas de contribuição de melhoria também exigem uma contraprestação do Estado. Essa espécie tributária tem como fato gerador a valorização imobiliária decorrente de obra pública.

d) Receita de Contribuições

As receitas de contribuição são as entradas pecuniárias no erário resultante de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e para custeio de iluminação pública. Geralmente, esses ingressos de recursos estão diretamente vinculados a uma contraprestação estatal específica custeado por essas contribuições.

e) Receita Patrimonial

É o ingresso de recursos obtido por meio da exploração do patrimônio do ente público. Assim, é uma receita patrimonial a renda obtida com exploração dos bens imóveis, dos instrumentos financeiros detidos pelo Estado, dentre outras.

f) Receita Agropecuária

É o ingresso de recurso resultante da exploração de atividades de natureza agrícola ou pecuária. Assim, é receita agropecuária a exploração econômica do solo com cultivo, a engorda de gado e animais de pequeno porte, ou a transformação desses produtos primários em produtos industrializados.

g) Receita Industrial

É o ingresso de recurso proveniente da exploração pelo Estado de atividades econômicas de natureza industrial. Tipo muito comum de receita durante os governos brasileiros do século XX, incluem-se, por exemplo, a construção de aviões por parte do Estado, a exploração de minério etc.

h) Receita de Serviços

É o influxo de recursos provenientes da prestação de serviços pelo Estado. Incluem-se, por exemplo, a prestação de serviços portuários, de armazenagem, comunicação e processamento de dados.

Uma outra classificação importante das receitas públicas é aquela que se faz considerando o fato que gera o ingresso de recursos aos cofres públicos. Atualmente, com a vigência dos instrumentos normativos Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, a receita pública em 5 categorias (Figura 1):

Figura 1 - Código da Natureza de Receita

A	B	C	D	EE	F	G
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita			Tipo

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021, p.41)

Assim, uma receita pública é classificada contabilmente com oito dígitos numéricos na forma “a.b.c.d.ee.f.g”. Nessa codificação, o dígito “a” indica a categoria econômica da receita pública, podendo ser uma receita corrente ou de capital. O dígito “b” indica a origem da receita, como, por exemplo, receita tributária, patrimonial etc. O dígito “c” indica uma subdivisão da origem, como, por exemplo, Imposto de Serviços de Qualquer Natureza, uma subdivisão da origem Receita Tributária. Já os dígitos “d.ee.f” indicam um desdobramento que permitem identificar características específicas de cada natureza de receita.

2.2 Legislação Tributária

Conforme os ditos de Alexandre Sabbag (2016), a legislação tributária brasileira é dispersa e complexa. A norma jurídica máxima do direito tributária é a Constituição federal do Brasil. Ela é quem reparte entre os entes federativos as competências para instituição de tributos. Além disso, ela traça as regras que definem quais situações não são abrangidas pela hipótese de incidência tributária.

Além da Carta Magna Federal, existem outras normas infraconstitucionais que representam relevantes fontes de direito e obrigação tributária. Assim, o Código Tributário Nacional, promulgado em 1966, trata sobre os diversos aspectos que compreendem a atividade tributária do Estado. Assim, esse instrumento normativo define tributo como segue:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída

em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (BRASIL,1988).

2.3 Estudos sobre transferências intergovernamentais.

Existem algumas pesquisas feitas sobre o tema das transferências intragovernamentais estados brasileiros, dentre as quais destacando-se as seguintes:

Veloso (2008) estudou como o financiamento dos entes subnacionais por meio de transferências intergovernamentais pode gerar uma dependência dos governantes desses entes por recursos que lhes são transferidos. Nesse estudo, analisou-se dados na Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE relativos a 3080 entes municipais. O estudo apontou que, em municípios pequenos com até 20 mil pessoas, a transferências de recursos intergovernamentais explica a falta de eficiências no esforço arrecadatórios desses entes.

Baião, Cunha e Souza (2017) estudaram o efeito das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios, considerando se os diversos tipos de transferências conseguem levar em consideração a capacidade de autofinanciamento do município relacionada aos custos dos serviços públicos. O estudo mostrou que algumas transferências, como o Fundo de Participação Municipal, contribuem pouco para essa equalização. Entretanto, outras transferências condicionadas, como o Fundeb, apresentam um efeito positivo mesmo não tendo esse objetivo.

Ribeiro (2022) contribuíram ao estudo pesquisando o efeito das transferências intergovernamentais na geração de receita tributária própria dos entes que as recebem. No trabalho, foi verificado se essas transferências, aliadas a uma boa gestão fiscal e políticas municipais alinhadas, aumentem a arrecadação municipal, seja estimulando uma melhora na gestão fiscal dos entes recebedores, seja estimulando a economia desses municípios. Analisando dados de 4.753 municípios, o trabalho identificou que um sistema de transferências intergovernamentais bem implementado pode eliminar o desincentivo que é típico dessas transferências, melhorando a capacidade de arrecadação própria dos entes recebedores.

2.4 Transferências Intergovernamentais

As transferências de recursos entre os entes federativos são um mecanismo de cooperação nacional e buscam garantir o alcance dos objetivos constitucionais do pacto federativo. Compreendem a entrega de recursos do ente transferidor a outro, que é um

beneficiário ou recebedor. Em função da fundamentação legal, podem ser obrigatórias, se tiverem como fonte obrigacional a Constituição ou norma legal, ou voluntária, se tiverem como fonte, normas infraconstitucionais e infralegais (Mendes, 2012).

As transferências obrigatórias são as receitas que um ente arrecada, mas que devem ser transferidas a outros entes por força de norma constitucional ou legal. A exemplo de transferências constitucionais, tem-se o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX e o Fundo de Participação dos Estados. A exemplo de transferências legais, tem-se as exigidas pela Lei Complementar 87/1996 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Já as transferências voluntárias são as receitas que um ente arrecada, mas que deve transferir a outros entes e que não seja exigida por força constitucional legal ou destinadas ao Sistema Único de Saúde (Mendes, 2012). Embora essas transferências sejam voluntárias, devem respeitar algumas condições previstas em LDO e outras normas legais. Devem, por exemplo, ser objeto de dotação específica na LOA. Além disso, devem observar a restrição imposta pelo artigo 167 da CF/88 que proíbe a transferência de recursos pelos Governos Estaduais e Federal para pagamento de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas.

3 METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos gerais e específicos previamente definidos, foi utilizada a metodologia de pesquisa do estudo de caso. Conforme Yin (2005), embora esse método de pesquisa não possa ser definido previamente como quantitativo ou qualitativo por ter eventualmente características de ambos, a abordagem de um problema por meio do estudo de caso é utilizada quando se pretende verificar os motivos e a forma com que eventos atuais ocorrem. Assim, de acordo com o autor, trata-se de uma investigação empírica de um fenômeno considerando as circunstâncias em que se insere, sendo esses fenômenos contextualizados na vida real.

Em consonância com Bruyne, Herman e Schoutheete (1977), uma das importâncias que justificam o uso do estudo de caso é a possibilidade de reunir um grande número de informações detalhadas sobre o objeto de estudo, permitindo uma compreensão total do problema a ser estudado.

Com isso, como afirmado por Gil (2009, p.175), é possível alcançar alguns dos objetivos do estudo de caso, como, por exemplo, descrever o contexto em que se faz uma investigação, ou formular hipóteses ou teorias acerca do problema.

Observando-se essas considerações teóricas acerca da metodologia do estudo de caso, a escolha desse instrumento de pesquisa se justifica pela sua capacidade de fornecer uma compreensão abrangente em relação ao problema empírico a ser investigado, permitindo assim alcançar os objetivos gerais e específicos propostos neste trabalho.

O recorte temporal do trabalho compreendeu um período de 10 anos, compreendendo os anos entre 2012 e 2021. Esse período se justifica por razões operacionais inerentes a este trabalho de pesquisa.

As receitas públicas, incluindo as transferências intergovernamentais, estudadas neste trabalho serão as do Município de Aparecida de Goiânia. Os dados e informações de interesse desta pesquisa, relativos à receita pública, foram coletados nos relatórios financeiros do ente municipal, publicados por força de lei no sítio eletrônico mantido pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, como as Leis Orçamentárias e seus Anexos. Em seguida, para fins de análise, os dados brutos coletados nesses relatórios compreendidos no recorte temporal pesquisado foram tratados por meio de gráficos e análises de proporção, a fim verificar o efeito das transferências intergovernamentais na composição da arrecadação tributária do ente federativo estudado.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Composição das Transferências Correntes

Nesta parte do trabalho, foi analisada a composição das transferências correntes entre 2012 e 2021.

4.1.1 Transferências Correntes em 2012

Em 2012, o município de Aparecida de Goiânia arrecadou R\$ 606.550.906 milhões de reais. Desse montante, R\$ 414.968.716 correspondem a receita com transferências correntes, representando 68,41% das receitas correntes do município.

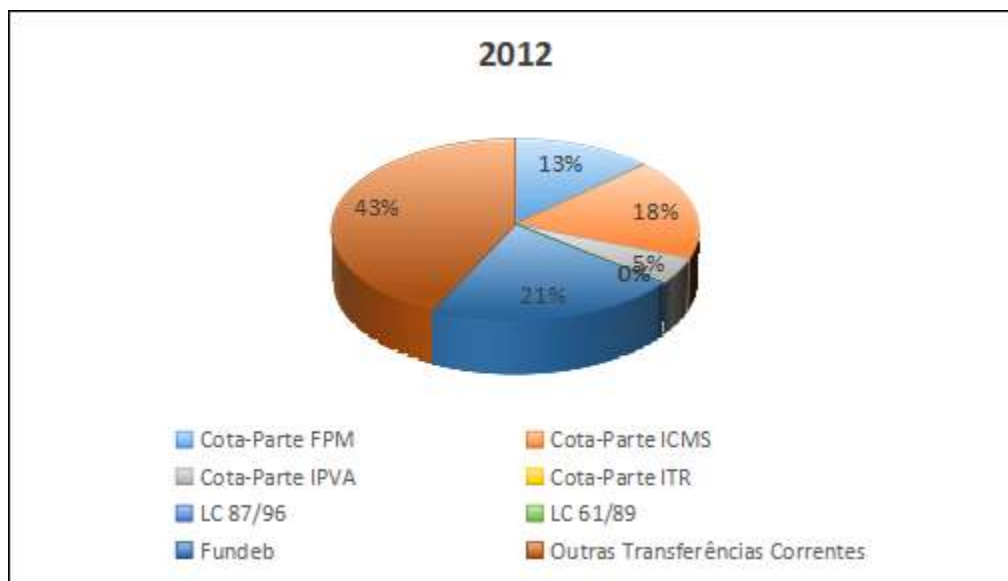


Gráfico 1 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2012.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

No ano de 2012, conforme o Gráfico 1, a maior parte das receitas de transferência foi na rubrica “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 178.129.816 milhões de reais, o que representa 42,93 % das transferências ao município.

A segunda parcela mais significativa na composição arrecadatória foi a do Fundeb. Em 2012, o montante arrecadado foi de R\$ 88.287,531 de reais. Esse montante corresponde a 21,28 % das arrecadações com transferências correntes de Aparecida de Goiânia.

Em terceiro lugar, está o montante referente a cota constitucional do ICMS. O montante relacionado a essa rubrica em 2012 foi de R\$ 75.451.599 de reais, correspondendo a 18,18 % do total das transferências correntes.

Por fim, a quarta parcela significativa foi referente a cota-parte do FPM. Em 2012, o montante foi de R\$ 53.436.654 de reais, correspondendo a 12,88 % do total de transferências correntes.

4.1.2 Transferências Correntes em 2013

Em 2013, o município de Aparecida de Goiânia arrecadou R\$ 635.002.288 de reais. Desse montante, R\$ 437.939.251 correspondem a receita com transferências correntes, representando 68,97% das receitas correntes do município.

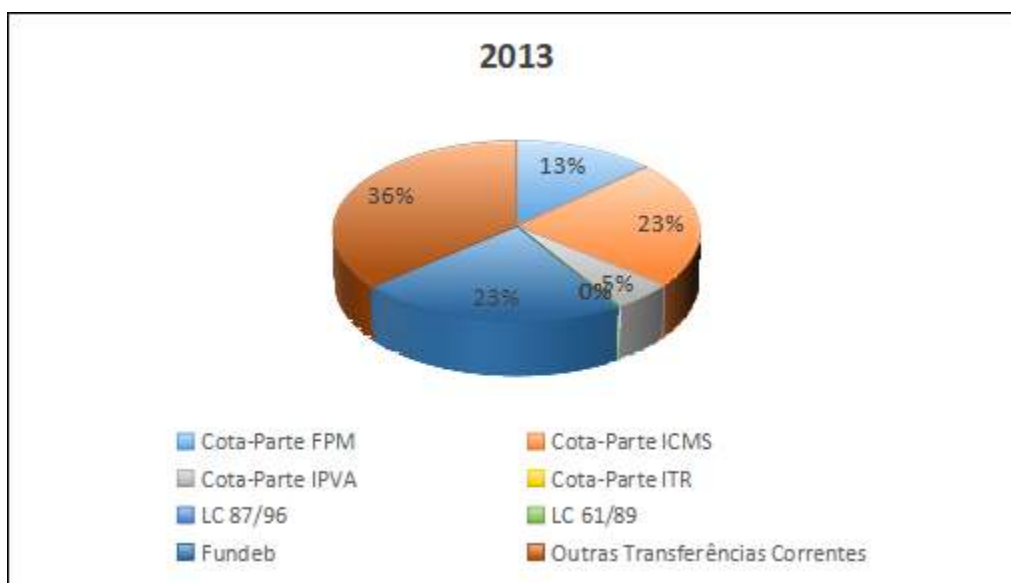


Gráfico 2 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2013.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

No exercício de 2013, a parte mais significativa de receitas com transferência, evidenciada no Gráfico 2, foi na rubrica “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 158.569.629 de reais, o que representa 36,21 % das transferências ao município.

A segunda parcela mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2013, o montante arrecadado foi de R\$ 98.774.648 de reais. Esse montante corresponde a 22,55 % das arrecadações com transferências de Aparecida de Goiânia.

Em terceiro lugar, está o montante referente a cota do ICMS. O montante relacionado a essa rubrica em 2013 foi de R\$ 99.729.998 de reais, correspondendo a 22,77 % do total das transferências correntes.

Por fim, a quarta parcela significativa foi referente a cota-parte do FPM. Em 2013, o montante foi de R\$ 57.088.666 de reais, correspondendo a 13,04 % do total de transferências correntes.

4.1.3 Transferências Correntes em 2014

No ano de 2014, o município de Aparecida de Goiânia arrecadou, com receitas correntes, R\$ 699.748.942 de reais. Desse montante, R\$ 469.570.884 correspondem a receita com transferências correntes, representando 67,11% das receitas correntes do município.

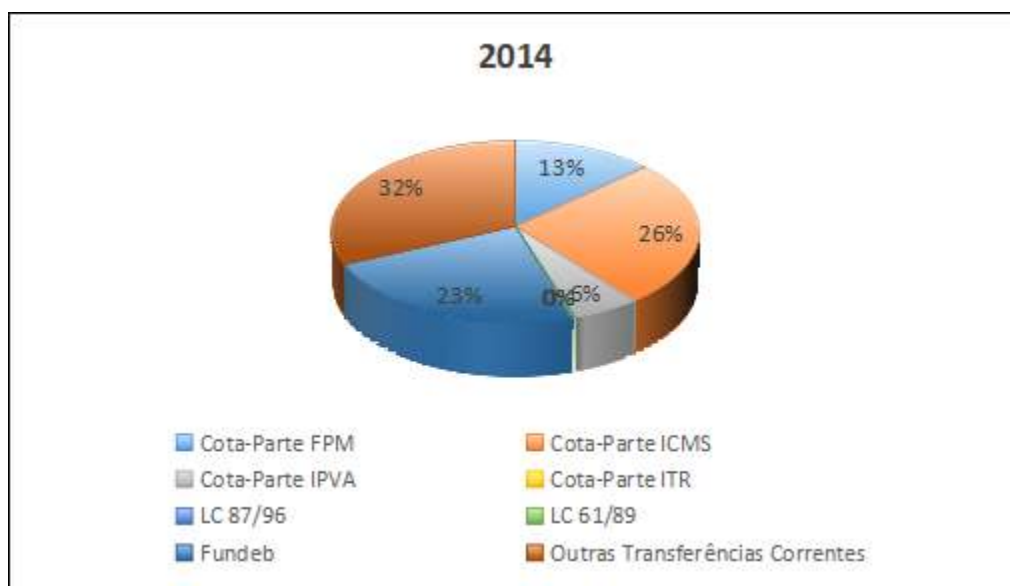


Gráfico 3 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2014.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

No ano de 2014, a parte mais significativa de receitas com transferência, evidenciada no Gráfico 3, foi na rubrica “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 149.233.428 de reais, o que representa 31,78 % das transferências ao município.

A segunda parcela mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2014, o montante arrecadado foi de R\$ 107.713.399 de reais. Esse montante corresponde a 22,94 % das transferências a Aparecida de Goiânia.

Em terceiro lugar, está o montante referente a cota do ICMS. O montante relacionado a essa rubrica em 2014 foi de R\$ 123.467.478 de reais, correspondendo a 26,29 % do total das transferências correntes.

Por fim, a quarta parcela significativa foi referente a cota-parte do FPM. Em 2014, o montante foi de R\$ 60.989.721 de reais, correspondendo a 12,99 % do total de transferências correntes.

4.1.4 Transferências Correntes em 2015

No período de 2015, a arrecadação com receitas correntes totalizou R\$ 811.687.403 de reais. Disso, R\$ 532.912.623 correspondem a transferências correntes, representando 65,65 % das receitas correntes do município.

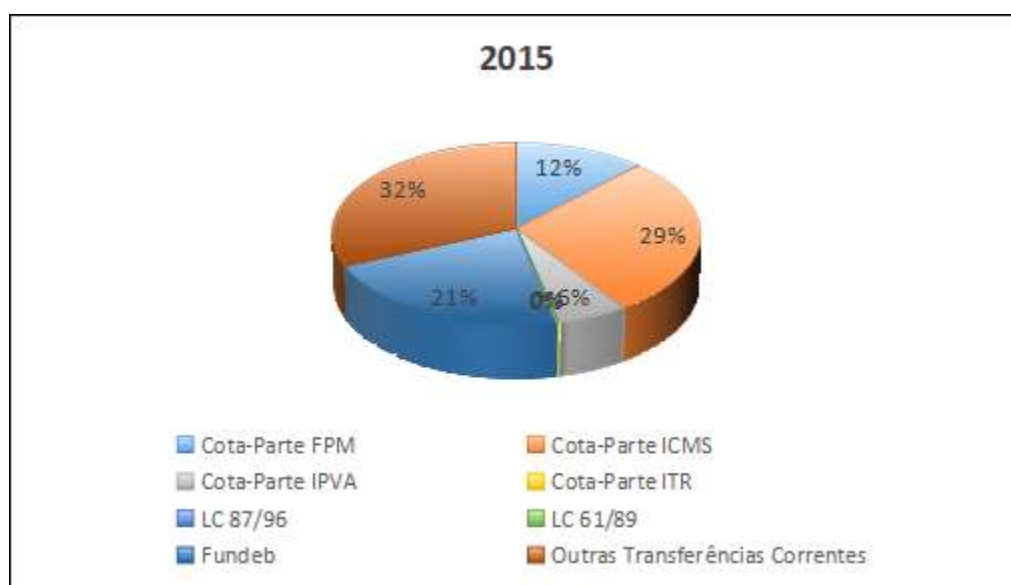


Gráfico 4 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2015.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Nesse ano, a parte mais significativa de receitas com transferência foi na conta de “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 168.977.120 de reais, o que representa 31,71 % das transferências ao município.

A segunda parte mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2015, o valor arrecadado foi de R\$ 114.630.577 de reais. Esse montante corresponde a 21,51 % das transferências a Aparecida de Goiânia.

Em terceiro lugar, está o montante referente a cota do ICMS. O montante relacionado a essa fonte tributária em 2015 foi de R\$ 152.223.602 de reais, correspondendo a 28,56 % do total das transferências correntes.

A cota-parte do FPM é a quarta maior fonte de receitas de transferência. Em 2015, o montante foi de R\$ 64.184.451 de reais, correspondendo a 12,04 % do total de transferências correntes.

4.1.5 Transferências Correntes em 2016

No período de 2016, a arrecadação com receitas correntes totalizou R\$ 931.125.750 de reais. Desse montante, R\$ 628.667.975 correspondem a transferências correntes, representando 67,52 % das receitas correntes do município.

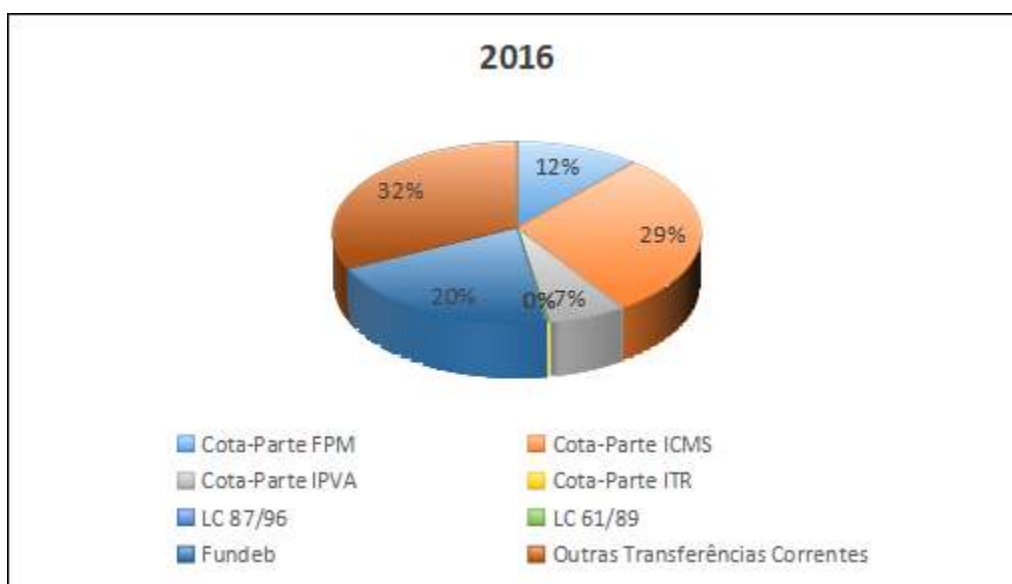


Gráfico 5 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2016.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Nesse ano, a parte mais significativa de receitas com transferência foi “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 203.063.484 de reais, o que representa 32,30% das transferências ao município.

A segunda parte mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2016, o valor arrecadado foi de R\$ 126.456.855 de reais. Esse montante corresponde a 20,12 % das transferências ao município.

Em terceiro lugar, a cota do ICMS. O montante relacionado a essa receita em 2016 foi de R\$ 184.633.214 de reais, correspondendo a 29,37 % do total das transferências correntes.

4.1.6 Transferências Correntes em 2017

No período de 2017, a arrecadação com receitas correntes chegou a R\$ 1.006.364.255 de reais. Desse montante, R\$ 644.838.826 correspondem a transferências correntes, representando 64,08 % das receitas correntes do município.

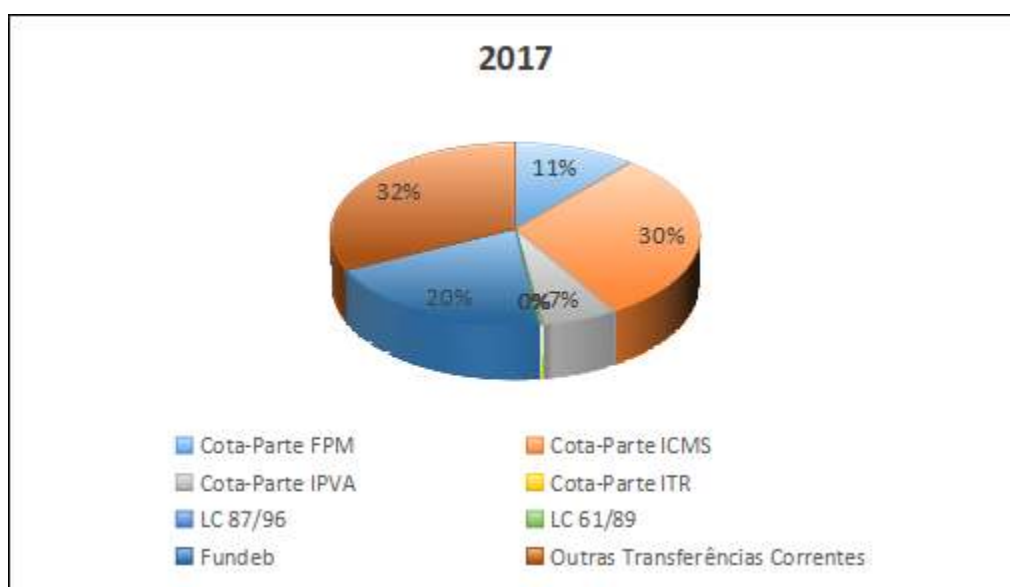


Gráfico 6 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2017.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Nesse exercício, a rubrica de “Outras Transferências Correntes” continua a ser a maior parcela de receitas com transferência no montante de R\$ 208.544.523 de reais, o que corresponde a 32,34 % das receitas com transferências.

Depois, a cota do ICMS é a segunda principal fonte de transferências, com um montante de R\$ 194.919.014 de reais, o que corresponde a 30,23 % das transferências recebidas.

O Fundeb também é outra fonte importante de transferências em 2017. Nesse ano, o município recebeu R\$ 126.416.302 de reais, correspondendo a 19,60 % das transferências recebidas.

4.1.7 Transferências Correntes em 2018

No período de 2018, a arrecadação com receitas correntes chegou a R\$ 1.095.989.926 de reais. Desse montante, R\$ 676.340.924 correspondem a transferências correntes, representando 61,71 % das receitas correntes do município.

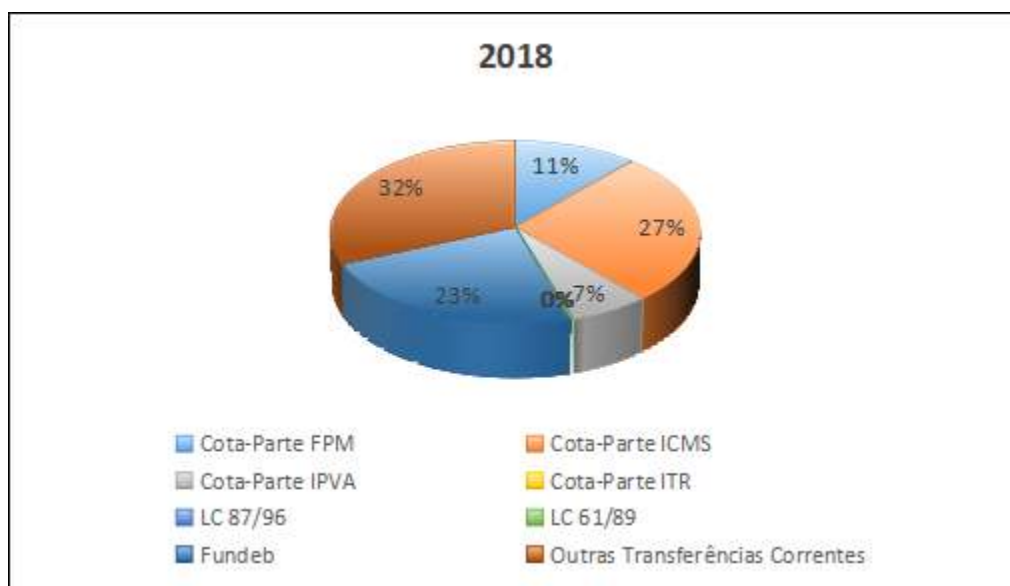


Gráfico 7 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2018.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Em 2018, a parte mais significativa de receitas com transferência foi “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 213.479.464 de reais, o que representa 31,56 % das transferências ao município.

A segunda parte mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2018, o valor arrecadado foi de R\$ 155.354.718 de reais. Esse montante corresponde a 22,97 % das transferências ao município.

Em terceiro lugar, a cota do ICMS. O montante relacionado a essa receita em 2018 foi de R\$ 183.833.481 de reais, correspondendo a 27,18 % do total das transferências correntes.

4.1.8 Transferências Correntes em 2019

No período de 2019, a arrecadação com receitas correntes chegou a R\$ 1.244.913.952 de reais. Desse montante, R\$ 788.283.246 correspondem a transferências correntes, representando 63,32 % das receitas correntes do município.

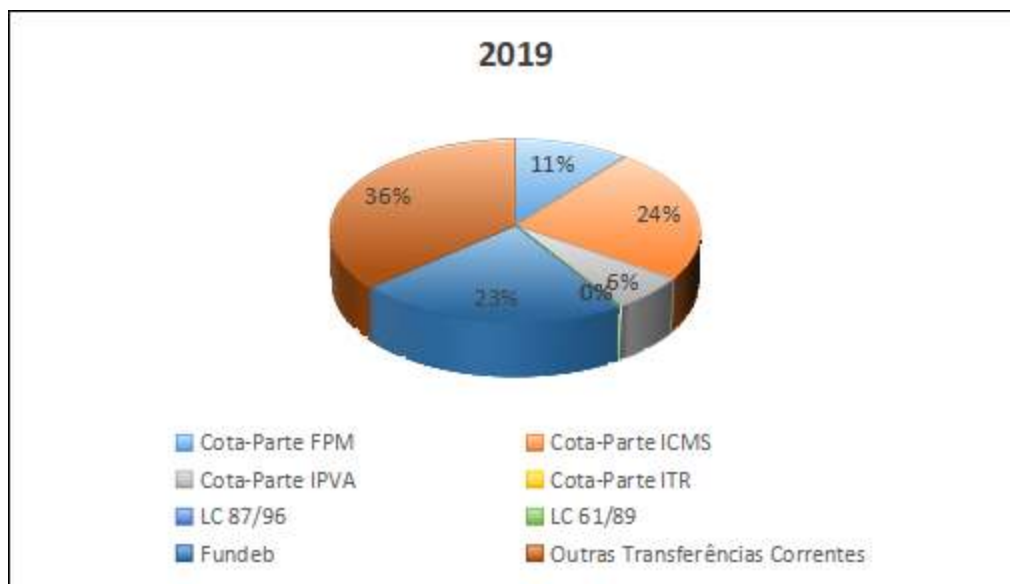


Gráfico 8 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2019.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Em 2019, a parte mais significativa de receitas com transferência foi “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 286.675.390 de reais, o que representa 36,37 % das transferências ao município.

A segunda parte mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2019, o valor arrecadado foi de R\$ 177.531.236 de reais. Esse montante corresponde a 22,52 % das transferências ao município.

Em terceiro lugar, a cota do ICMS. O montante relacionado a essa receita em 2019 foi de R\$ 189.072.833 de reais, correspondendo a 23,99 % do total das transferências correntes.

Transferências Correntes em 2020

No período de 2020, a arrecadação com receitas correntes chegou a R\$ 1.426.256.094 de reais. Desse montante, R\$ 1.005.651.380 correspondem a transferências correntes, representando 70,51 % das receitas correntes do município.



Gráfico 9 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2020.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Em 2020, a parte mais significativa de receitas com transferência foi “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 463.260.244 de reais, o que representa 46,07 % das transferências ao município.

A segunda parte mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2020, o valor arrecadado foi de R\$ 202.664.134 de reais. Esse montante corresponde a 20,15 % das transferências ao município.

Em terceiro lugar, a cota do ICMS. O montante relacionado a essa receita em 2020 foi de R\$ 206.754.338 de reais, correspondendo a 23,56 % do total das transferências correntes.

4.1.9 Transferências Correntes em 2021

No período de 2021, a arrecadação com receitas correntes chegou a R\$ 1.629.367.423 de reais. Desse montante, R\$ 1.005.651.380 correspondem a transferências correntes, representando 69,03 % das receitas correntes do município.

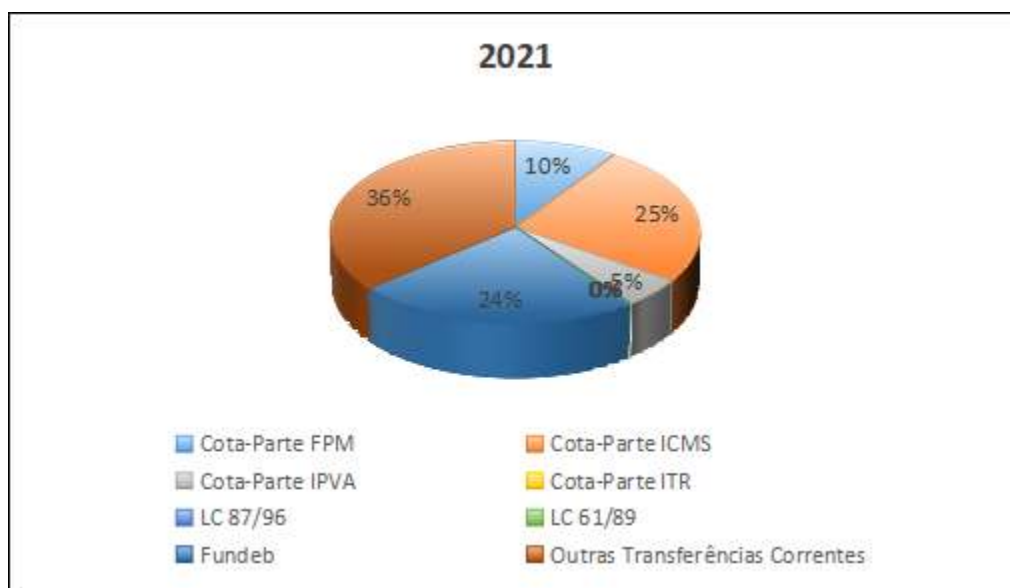


Gráfico 10 - Composição das Transferências Correntes de Aparecida de Goiânia em 2021.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Em 2021, a parte mais significativa de receitas com transferência foi “Outras Transferências Correntes”, arrecadando R\$ 463.260.244 de reais, o que representa 46,07 % das transferências ao município.

A segunda parte mais significativa na composição da arrecadação foi a do Fundeb. Em 2021, o valor arrecadado foi de R\$ 267.115.831 de reais. Esse montante corresponde a 23,75 % das transferências ao município.

Em terceiro lugar, a cota do ICMS. O montante relacionado a essa receita em 2021 foi de R\$ 284.964.156 de reais, correspondendo a 25,34 % do total das transferências correntes.

Em todos os exercícios analisados, as outras fontes de transferências recebidas, como repartição da arrecadação do IPVA ou ITR, não foram significativas quando comparadas com as outras transferências.

4.2 Análise das Tendências

4.2.1 Tendência das Receitas com Cota-Parte FPM.

No Gráfico 11 abaixo, está evidenciada a participação da receita da Cota-Parte FPM do município no total da arrecadação com transferências intergovernamentais ao longo de 10 anos.

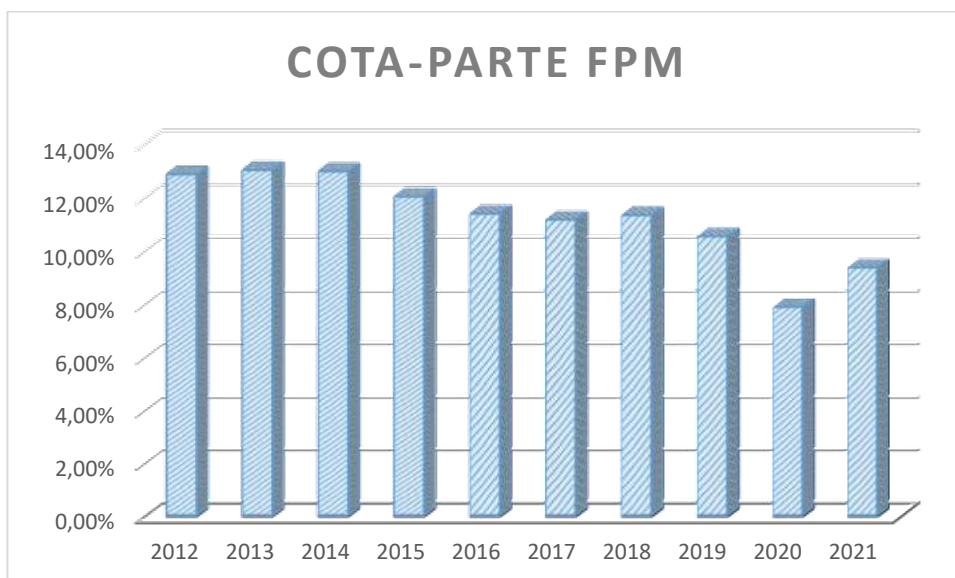


Gráfico 11 - Participação da Cota-Parte FPM na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Embora não seja uma das maiores fontes de transferências, foi verificado que a participação da Cota FPM tem diminuído ao longo do período analisado. Isso fica constatado no Gráfico 12 abaixo, que analisa a variação anual da participação dessa fonte de receita.

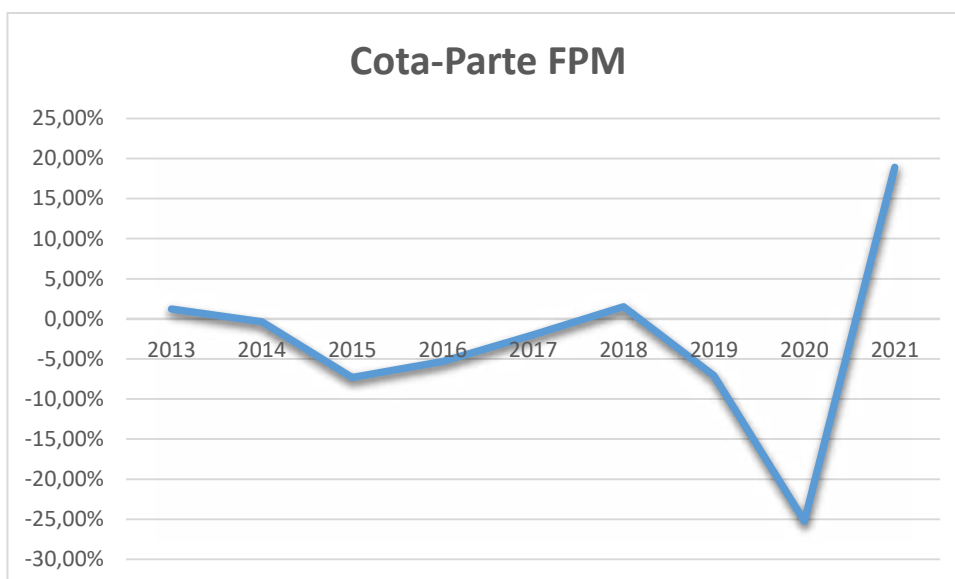


Gráfico 12 - Variação Anual da Participação da Cota-Parte FPM na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Tomando-se 2012 como ano base, foi verificado que houve crescimento da participação apenas nos anos de 2013, 2018 e 2021. Já no intervalo de ano entre 2014 e 2014, além de 2019 e 2020, foi constatado uma queda na participação dessa receita intergovernamental. A maior variação negativa foi verificada em 2020 quando houve uma queda de -25,24 %. A maior variação positiva foi em verificada no ano de 2021 quando ocorreu um crescimento de 18,91 %. Isso não chega a compensar a queda no ano anterior, o que reforça a tendência de diminuição de participação dessa fonte intergovernamental.

4.2.2 Tendência das Receitas com Cota-Parte ICMS.

No Gráfico 13, está representada a participação Cota-Parte FPM do município no total da arrecadação com transferências intergovernamentais ao longo do período de interesse.

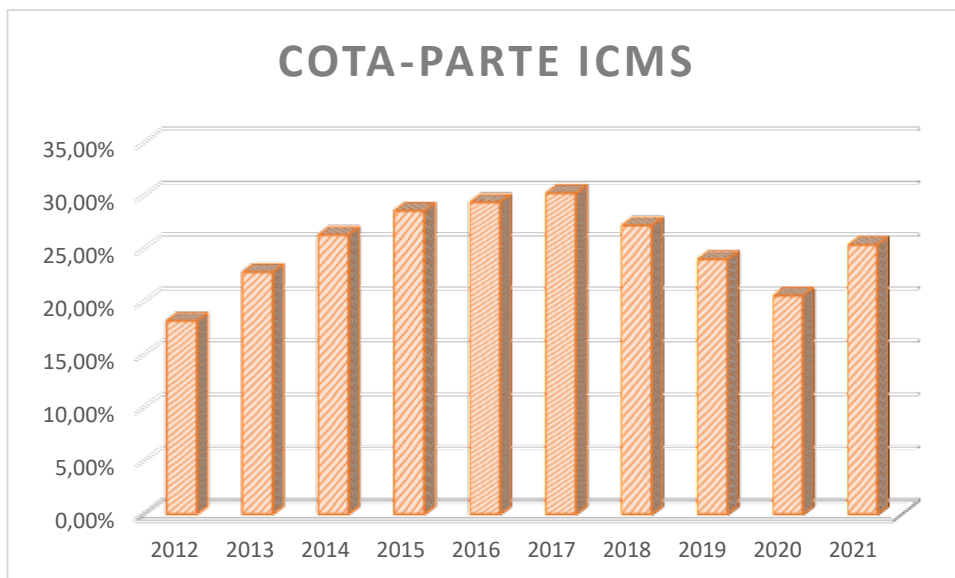


Gráfico 13- Participação da Cota-Parte ICMS na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

A Cota do ICMS representa uma das grandes fontes de receita intergovernamental do município. Entretanto, no período analisado, foi verificada uma desaceleração no crescimento da participação dessa fonte de receita do município.

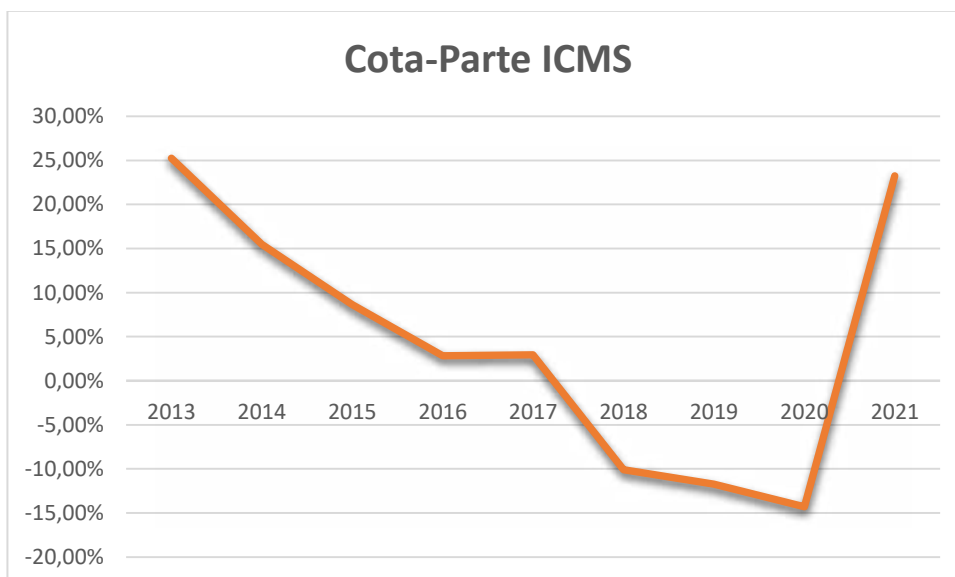


Gráfico 14- Variação Anual da Participação da Cota-Parte ICMS na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Partindo de 2012 até 2017, verificou-se que a variação anual dessa receita foi sempre positiva. Já entre 2018 e 2020, houve uma diminuição da participação dessa receita no total arrecadado. O maior crescimento verificado ocorreu em 2013 quando houve um aumento de 25,25 % na participação. Já a maior diminuição ocorreu em 2020 quando variou -14,30 %. No ano posterior, houve um aumento de 23,25 %, indicando um crescimento que compensou a queda em 2020.

4.2.3 Tendência das Receitas com Cota-Parte IPVA.

As transferências referentes ao IPVA representam no intervalo temporal de estudo uma pequena participação nas fontes intergovernamentais do município, conforme mostra o Gráfico 15 abaixo.

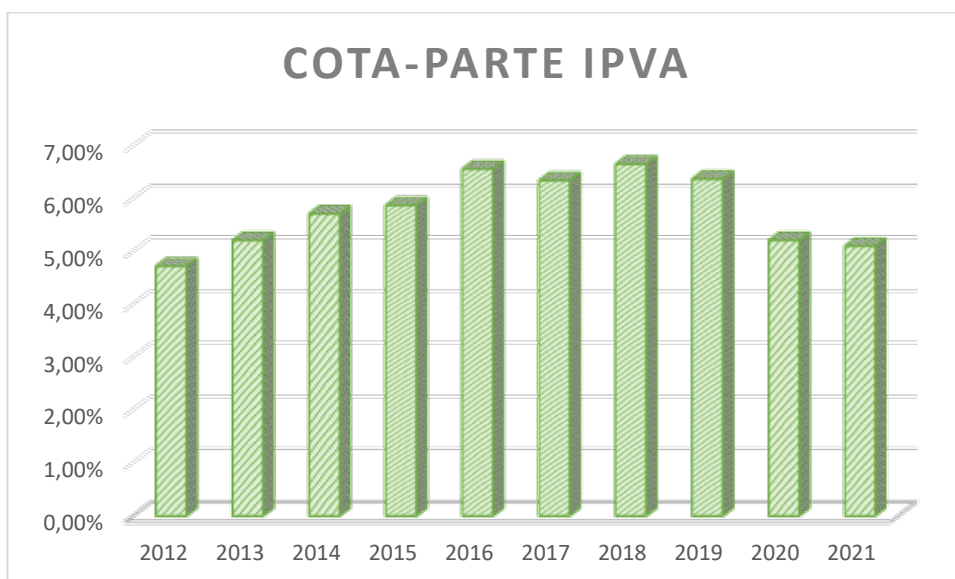


Gráfico 15- Participação da Cota-Parte IPVA na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Entretanto, entre 2013 e 2017, essa fonte de recursos apresentou pouco crescimento na participação das receitas intergovernamentais. Nesse intervalo de tempo, o maior valor de crescimento na composição da receita corrente ocorreu em 2016 quando houve crescimento de 11,75 %. Após esse período, houve grandes quedas na participação, como em 2020 quando caiu -18,21% sem haver crescimento que compensasse essa diminuição em 2021.

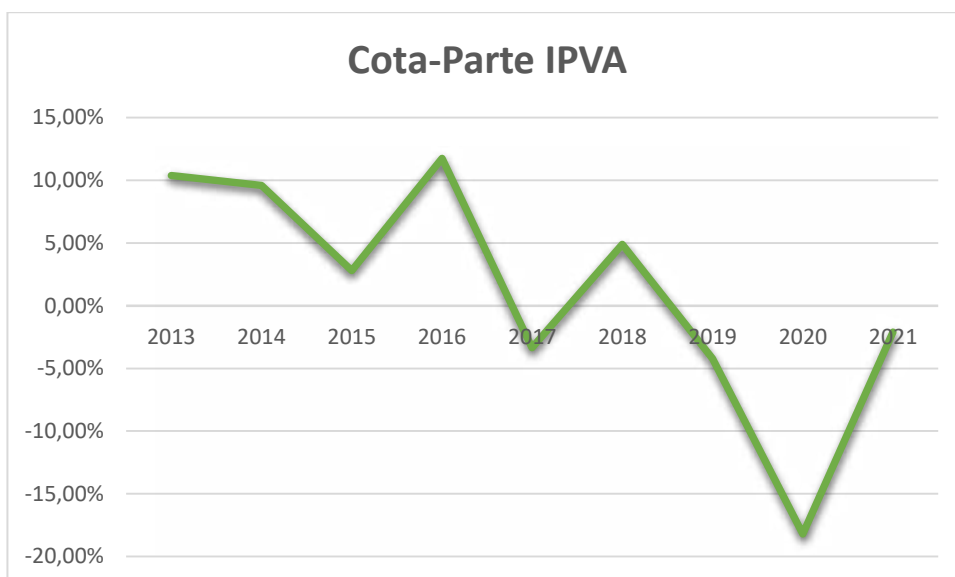


Gráfico 16- Variação Anual da Participação da Cota-Parte IPVA na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

4.2.4 Tendência das Receitas com Cota-Parte ITR / LC 87 de 96 / LC 61 de 89.

As transferências intergovernamentais fundamentadas Leis Complementares 87 de 1996 e 61 de 1989 e as referentes a Cota-Parte do ITR representam um pequeno percentual desse tipo de arrecadação. Portanto, para fim de análise, foram agrupadas.

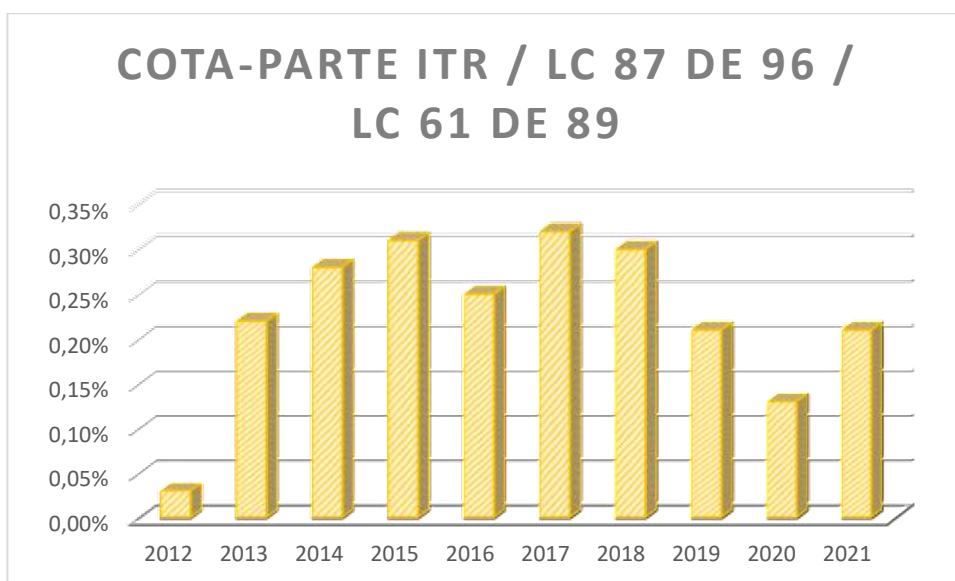


Gráfico 17- Participação da Cota-Parte ITR na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Conforme mostra o Gráfico 17 acima, embora tenham apresentado flutuações amplas sem sua variação anual como evidenciada no Gráfico 18, essas fontes não passaram de 1% de participação na composição das receitas correntes no município.

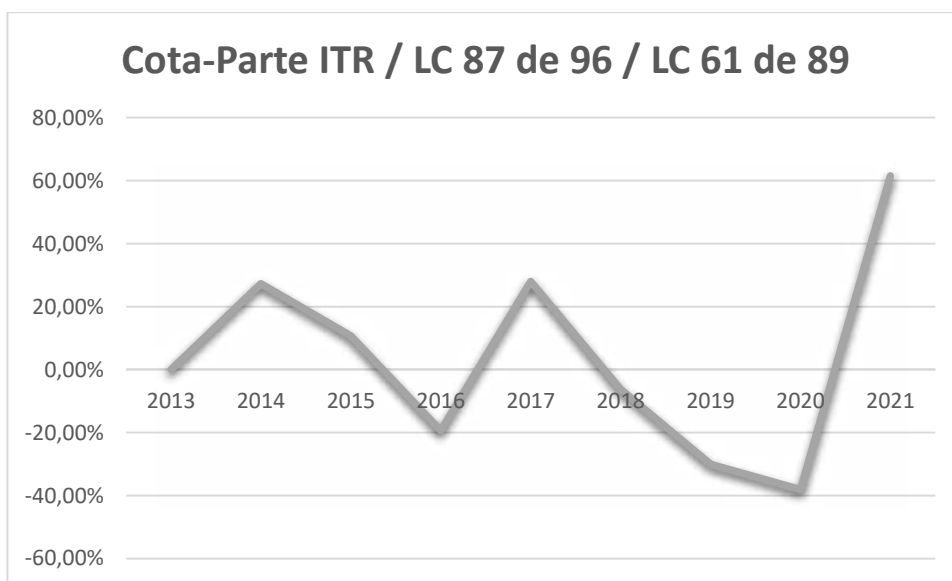


Gráfico 18- Variação Anual da Participação da Cota-Parte ITR na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

4.2.5 Tendência das Receitas com Cota-Parte FUNDEB.

As transferências do Funde são uma importante fonte de recursos para o município de Aparecida de Goiânia. No intervalo estudado, a participação no total de receitas correntes variou entre 19,60% e 23,75%, conforme o Gráfico 19 abaixo.

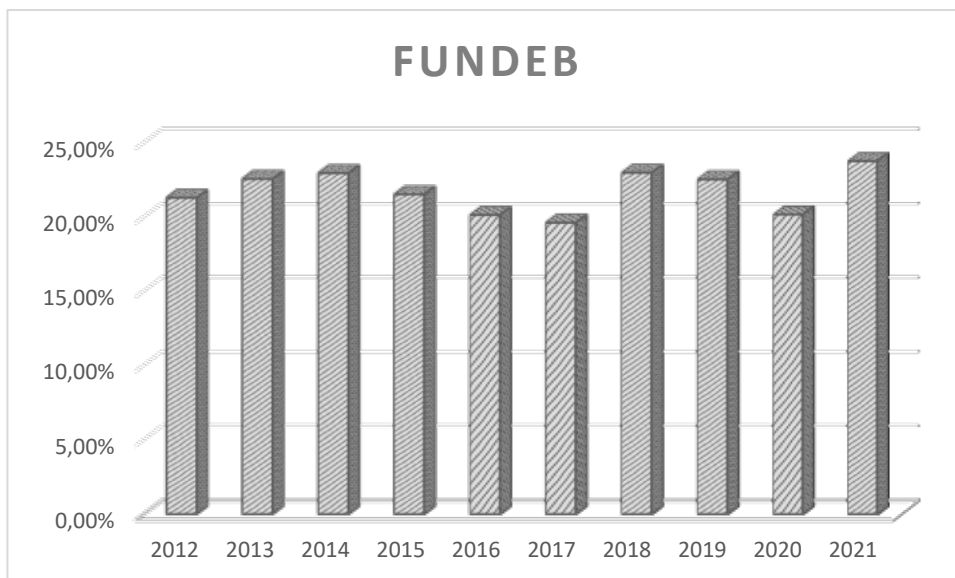


Gráfico 19- Participação do FUNDEB na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

Entre 2013 e 2017, foi percebida uma diminuição na participação dessa fonte de recurso. Já nos seguintes, embora tenha havido uma queda importante em 2020, esse tipo de transferência representou um crescimento significativo na composição das receitas correntes, como é descrito no Gráfico 20 abaixo.

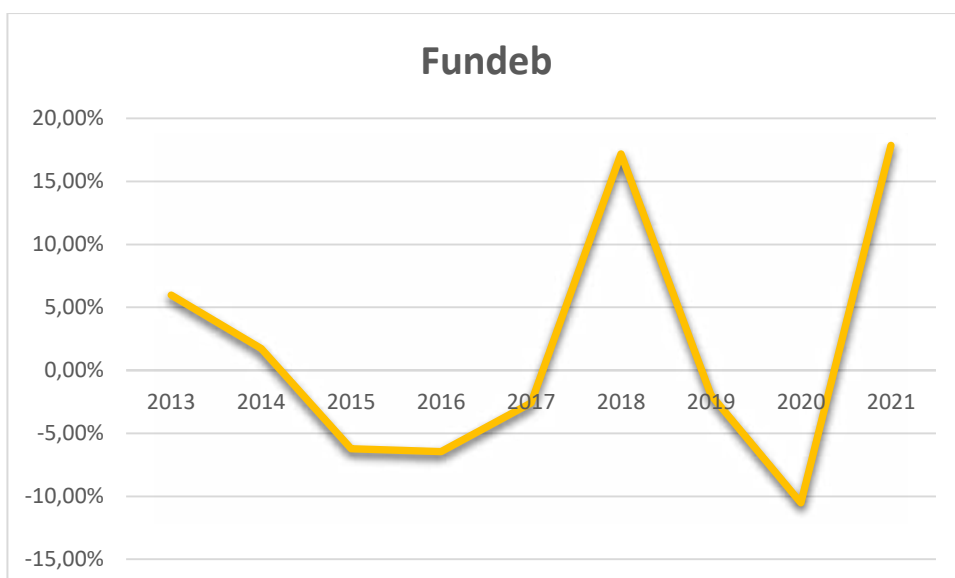


Gráfico 20- Variação Anual da Participação do FUNDEB na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

4.2.6 Tendência em Outras Transferências Correntes.

No intervalo analisado, essa rubrica representa uma significativa participação nas receitas correntes, compondo 31,56% em 2018 e 46,07% em 2020, como mostra o Gráfico 21 abaixo.

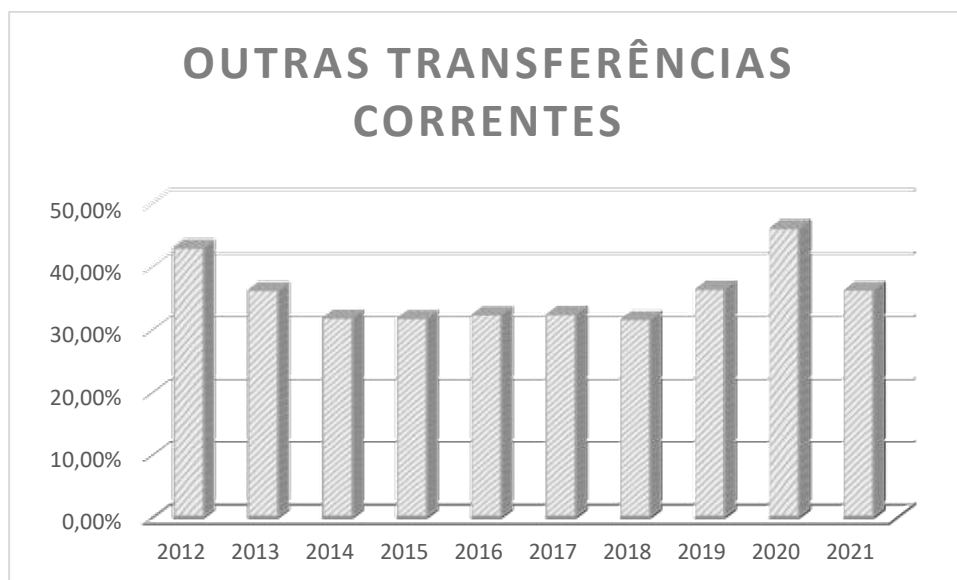


Gráfico 21- Participação de Outras Transferências Correntes na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

No recorte temporal estudado, essa fonte de receita apresentou um decréscimo entre 2012 e 2014 e uma pequena estabilidade até o ano de 2018. Em 2019 e 2020, houve um significativo crescimento em sua participação.



Gráfico 22- Variação Anual de Outras Transferências Correntes na Composição da Receita Corrente.

Fonte: Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Elaboração própria.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou identificar os efeitos das transferências intergovernamentais na composição da receita corrente do município de Aparecida de Goiânia entre 2012 e 2021.

Para alcançar os objetivos do trabalho, foi realizada uma análise das tendências de cada tipo de transferência intergovernamental, em que foram descritas a composição da receita corrente do município e as tendências das fontes de transferência intergovernamental.

O primeiro objetivo específico proposto no trabalho foi alcançado. Isso porque foi possível comparar os valores dos diferentes tipos de transferências intergovernamentais com as receitas correntes públicas do município de Aparecida de Goiânia. Assim, conseguiu-se identificar que o FUNDEB, a Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do FPM e as repartições de receita referentes a LC 87/96 constituem as participações mais significativas nas receitas do município ao longo do período de análise.

O segundo objetivo específico proposto no trabalho também foi alcançado. Assim, foi possível evidenciar e comparar as tendências e variações das transferências

intergovernamentais do município no intervalo temporal estudado. Com isso, foi possível perceber que a participação das transferências referentes a Cota-Parte do FPM sofreu uma diminuição importante ao longo do período entre 2012 e 2021. Além disso, foi possível identificar um importante crescimento na participação da Cota-Parte do ICMS na composição da receita corrente na maior parte do período analisado, mas que se desacelerou a partir de 2017. Ainda, foi possível identificar que, na maior parte do período analisado, as transferências relativas ao FUNDEB sofreram uma diminuição em sua participação na composição das receitas do município. Por fim, a participação da rubrica Outras Transferências Correntes manteve-se relativamente estável durante a maior parte do período analisado.

Consequentemente com o alcance desses objetivos específicos, foi possível chegar ao objetivo geral do trabalho, verificando os efeitos das transferências intergovernamentais na composição da receita pública do município de Aparecida de Goiânia entre 2012 e 2021.

6 REFERÊNCIAS

BAIÃO, A.; CUNHA, A.; SOUZA, F. **Papel das Transferências Intergovernamentais na Equalização Fiscal dos Municípios Brasileiros**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1406>> Acesso em: 08/04/2024

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 26/12/2023.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977

_____. **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000**. Brasília: 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 26/12/2023.

_____. **Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001**. Brasília, 2001. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/legislacao-sobre-orcamento/portariainterm1632001.pdf>>. Acesso em: 26/12/2023.

_____. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicado ao setor público**. 9. ed. Brasília: 2021.

Diário de Aparecida. **Aparecida de Goiânia: História, Curiosidades e Desenvolvimento Econômico ao Longo dos Anos**. Diário de Aparecida, 2023. Disponível em: <<https://www1.diariodeaparecida.com.br/2023/05/11/aparecida-de-goiania-historia-curiosidades-e-desenvolvimento-economico-ao-longo-dos-anos/>>. Acesso em: 26/12/2023.

DI PIETRO, M. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1977

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS. **Polos industriais do estado de Goiás: Aparecida de Goiânia**. Goiás, 2015. Disponível em: <https://fieq.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Publicacoes/polos_industriais/polo_industrial_aparecida.pdf>. Acesso em: 26/12/2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009

MENDES, S. **Administração financeira e orçamentarias: teoria e questões**. 5. ed. São Paulo: Editora Método, 2012.

MENDES, M.; MIRANDA, R. B.; COSIO, F. B. **Transferências Intergovernamentais no Brasil: diagnóstico e proposta de reforma**. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao.htm

SABBAG, E. **Código Tributário Nacional Comentado**. 2 ed. São Paulo: Editora Forense, 2018

PREFEITURA DE APARECIDA. **IDH de Aparecida cresce 61,35 em 20 anos**. Prefeitura de Aparecida, 2017. Disponível em: <<https://www.aparecida.go.gov.br/idh-de-aparecida-cresce-6135-em-20-anos/>>. Acesso em: 26/12/2023.

RIBEIRO, M. **Influência das Transferências Intergovernamentais na Arrecadação de Receita Tributária Municipal**. Recife: UFPE, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/46592> . Acesso em: 08/04/2024.

VELOSO, J. F. A. **As Transferências Intergovernamentais e o Esforço Tributário municipal: Uma Análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**. Brasília: PUCB, 2008. Disponível em: <<https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/605/1/Texto%20completo%20JF.pdf>>. Acesso em: 08/04/2024.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.